



## COMUNICADO DA OUVIDORIA DA FCF/USP

A Ouvidoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, instância legalmente constituída, conforme Portarias FCF Nº 195, de 05-02-2014, e 442, de 21-12-2017, está em pleno funcionamento desde o dia 16-07-2018. Atualmente, a condução dos trabalhos da Ouvidoria cabe à servidora técnica administrativa **Silene Migliorini Gomes**, Ouvidora eleita pela Faculdade, com mandato até 04 de agosto de 2020.

Salientamos que cabe à referida instância avaliar a procedência de sugestões, reclamações e denúncias de natureza administrativa, encaminhando-as às autoridades competentes.

Nesse escopo, busca-se:

- I - melhoria dos serviços;
- II - correção de erros, omissões, desvios ou abusos na prestação dos serviços;
- III - apuração de atos de improbidade e de ilícitos administrativos;
- IV - prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com o direito à informação e à qualidade na prestação dos serviços, na forma da lei;
- V - proteção dos direitos dos usuários.

As manifestações (reclamação, denúncia, sugestão e/ou elogio) devem ser encaminhadas para o email <[ouvidoriafcf@usp.br](mailto:ouvidoriafcf@usp.br)>, com a devida identificação do remetente, sendo garantido o sigilo se assim for solicitado.

**Ouvidoria da FCF/USP**

São Paulo, 05 de agosto de 2019.